



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 01/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o falecimento, da Senhora Rosa Santos Muniz que é genitora da servidora, desta Casa Legislativa, Liliane Muniz Santos.

CONSIDERANDO que, o sepultamento acontecerá no dia 06 de maio do corrente ano

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **06 de maio de 2025**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 05 de maio de 2025.


Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo